CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-19, de 13 de janeiro de 2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a empregada RENATA ARAUJO RIBEIRO PINTO, portadora do CPF nº XXX.994.731-XX, para exercer o Cargo de ASSESSOR CCIII, conforme Classificação de Cargos e Salários deste Conselho, estabelecida na Decisão CFO 01, de 07 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da designação referida no artigo anterior.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria CFO-SP-69, de 28 de maio de 2025.

Art. 4º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 13 de janeiro 2026.

ROMILDO JOSE DE SIQUEIRA BRINGEL, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO